



Arquivado

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº127/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de maio de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2198**, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do sangue e Hemoderivados.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2.226**, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando a **Portaria GM/MS n.1.401**, de 15 de junho de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional da Atenção básica, o incentivo para construção de Pólos da Academia da Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.394, de 11 de outubro de 2011, que institui o Componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

RESOLVE:

Art.1º - Referendar as propostas do município de **Cachoeiro de Itapemirim**, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde com a indicação dos objetos que serão utilizados com recurso de Emenda Parlamentar, n. 24940006, no valor de \$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), do Deputado Federal, **Camilo Cola**, a saber:

- Construção de 03(três) Unidades Básicas de Saúde.
- Construção de 04(quatro) Academias da Saúde.
- Ampliação de 01(uma) unidade Básica de Saúde.
- Aquisição de 01(uma) Veículo Pick-up 4x4 para transporte de Equipes de Saúde da Família - ESF.
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de maio de 2012.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



Secretaria de Saúde

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de Junho de 2012.

Ofício SEMUS/Consultoria nº 1.367/12

Assunto: Homologação de projetos

Senhor Presidente,

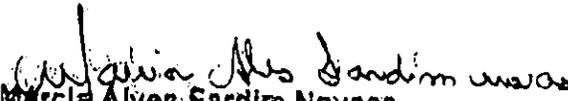
Considerando que o município de Cachoeiro de Itapemirim de Itapemirim foi contemplado com Emenda ao Orçamento Geral da União/2012, recursos do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, do Deputado Federal Camilo Cola;

Considerando a necessidade em dinamizar o processo de análise dos projetos através do atendimento de todos os pré-requisitos, dentre eles a resolução da CIB/ES, solicitamos homologação dos objetos abaixo relacionados

Parlamentar	Emenda	Ano	Valor Total
Deputado Camilo Cola	24940006	2012	1.400.000,00
Objeto	Quant	Amparo Legal	
Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS	03	Portaria GM nº 2.226/2009	
Construção de Academia de Saúde	04	Portaria GM nº 1.401/2011	
Ampliação de Unidade Básica de Saúde	01	Portaria GM nº 2.394/2011	
Aquisição de veículo pick-up 4 x 4 para transporte de equipes de PSP	01	Portaria GM nº 2.198/2009	
Aquisição Equipamento e Material Permanente	-	Portaria GM nº 2.198/2009	

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


Marcia Alves Fardim Novaes
Secretária Municipal de Saúde

A Senhora:
Maria do Socorro Rodrigues Lopes Fernandes
Comissão Intergestores Bipartite
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 - Bento Ferreira
CEP: 29.050-625 VITÓRIA - ES

lcb

Recebido em:

13/06/2012

09:00 Jénica